



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE GRANDES ANIMAIS DO CRMV-PB**, para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional, a qual configurará da seguinte forma:

Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto (CRMV-PB nº 0703);

Méd. Vet. Natércio Alves de Lima (CRMV-PB nº 0469);

Méd. Vet. David Ferreira dos Santos - CRMV-PB nº 0989);

Méd. Vet. Zeno Fixina Barreto (CRMV-PB nº 0116);

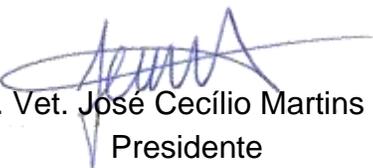
Méd. Vet. Danielle da Silva Santos (CRMV-PB nº 01467);

Parágrafo Único: Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto (CRMV-PB nº 0703).

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Med. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente
CRMV/PB nº 0910